

6473.4173.1159.7 960/25	LOPES DA ROCHA			
C- 5580.5474.8248.0 267/25	DIEGO HENRIQUE CARDOSO PEREIRA CARVALHO	0	desclassificado	N ; CP

QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS E TIPOS DE VAGA

Ficam garantidas as reservas de vagas nas quantidades estabelecidas no item 7.1 e no anexo 01 do edital.

Nas tabelas elencadas acima, a opção pela Política Afirmativa é informada na coluna "Tipo de vaga", onde foi acordada a seguinte legenda:

"N" - optantes pelas vagas para peessoas negras;

"M" - optantes pelas vagas para mulheres;

"T" - optantes pelas vagas para peessoas transexuais, travestis ou não-binárias;

"PcD" - optantes pelas vagas para peessoas com deficiência.

Além destas políticas, o edital também prevê em seu item 7.8. a premiação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais. Este percentual pode ser composto junto às vagas destinadas às políticas afirmativas.

"CP" - projetos autodeclarados para cultura popular;

Conforme o item 7.5, nos casos em que a proposta obtenha nota suficiente para ser selecionada dentro do sistema de ampla concorrência, sua vaga será remanejada para outro candidato optante pela política afirmativa.

Serão identificadas com a sigla "AC":

- Pessoas proponentes não optantes pelas políticas afirmativas;

- Pessoas proponentes optantes pelas políticas afirmativas que tenham sido selecionadas, por nota, dentre as vagas de ampla concorrência.

QUANTO AO STATUS DAS PROPOSTAS

Conforme item 9 do edital, as situações determinadas na tabela acima obedecem a seguinte legenda:

SELECIONADAS: entidades e coletivos culturais que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e políticas afirmativas.

SUPLENTE: entidades e coletivos culturais que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção

DECLASSIFICADAS: projetos com nota igual ou inferior a 49,5.

INVALIDADAS: projetos que descumprem requisitos e condições de inscrição no presente edital.

QUANTO ÀS INSCRIÇÕES INABILITAÇÃO

De acordo com o item 6.3, caso seja identificada mais de uma inscrição pelo mesmo proponente, será considerada apenas a última inscrição enviada para análise. Sendo assim, os seguintes códigos de rastreio foram considerados inabilitados:

C115889623836091325

C886563805035739125

C002314162267679525

C074501140940207525

C016209057924057625

C871845048844043925

QUANTO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

De acordo com o item 9.2. do referido edital, a Seleção das candidaturas inscritas neste edital será realizada por uma Comissão de Seleção paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da sociedade civil), definida pelo Secretário Municipal das Culturas, com reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e de notório saber.

A Comissão de Seleção, constituída em conformidade com os itens 9.2, 9.3. e as demais disposições na Chamada Pública SMC 03/2025, foi composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Diego Felipe Cardoso de Carvalho - Servidor público federal desde o ano de 2010. Atuou no Ministério da Cultura entre 2010 e 2018 e na SECULT entre 2018 e 2021. Experiência na habilitação, análise e avaliação de projetos culturais no âmbito cultural, principalmente relacionados à Política Nacional de Cultura Viva.

Jorge Adolfo Freire e Silva - gestor cultural e articulador nos campos da mobilização social e da economia criativa, com foco nas culturas afro-brasileira e periférica. Atua há mais de 20 anos na gestão pública e em instituições do terceiro setor. Já integrou iniciativas como o programa Cultura Viva do Ministério da Cultura, a gestão das Arenas e dos Teatros da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro. Foi Coordenador Executivo de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR), ligada à SEGOVI, na Prefeitura do Rio. Atualmente, é Supervisor de Educação e Territórios no Instituto Moreira Salles (IMS).

Kim de Assis Pereira Corrêa - produtora cultural formada pelo IFRJ, com experiência na Política Nacional do Cultura Viva. Atualmente, atua na SECEC/RJ, na Coordenação da Rede Cultura Viva RJ, sendo responsável pela execução de editais ligados à Política Nacional. Em 2023, integrou a Gerência de Editais da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.

Rebecca Guimarães Papaleo Guapyassu - graduada em Produção Cultural pelo IFRJ, possui mais de 10 anos de experiência no setor público cultural colaborando com o desenvolvimento de políticas públicas para o setor, além de trabalhar com a gestão de editais e avaliação de projetos. Ela também atua na execução de leis culturais como a Aldir Blanc e Paulo Gustavo. Atualmente, assessora a Rede Cultura Viva no Rio de Janeiro, promovendo iniciativas culturais locais.

Talita da Conceição Cairão - bacharel em Produção Cultural pelo IFRJ e atua há mais de 10 anos com políticas públicas, direitos humanos e gestão cultural. Trabalhou em órgãos como a SECEC-RJ e a Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, além de instituições como SENAC e Instituto Ensaio Aberto. Atua na coordenação de produção e gestão de emendas parlamentares, com experiência em editais e formação cultural.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO (EXECUTIVO MUNICIPAL DE NITERÓI)

Júlia Corrêa Pacheco Gitsin

Cargo: Subsecretária de Planejamento Cultural / Secretaria Municipal das Culturas

Matrícula: 1247558-0

Matheus Lima Cavalcanti

Cargo: Subsecretário das Culturas / Secretaria Municipal das Culturas

Matrícula: 1247585-0

Joanna Peixoto Prado

Cargo: Assessora Chefe / Secretaria Municipal das Culturas

Matrícula: 1248177-0

Marcelo Alvares de Mattos

Cargo: Assessor / Secretaria Municipal das Culturas

Matrícula: 1247717-0

Anderson Fidelis Calabria

Cargo: Assessor / Secretaria Municipal das Culturas

Matrícula: 1246959-0

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a presente contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa WIN SOFTWARE WORLD LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.049.392/0001-40, no valor total de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais), visando à contratação de licenças do software Canva Equipes, para 03 (três) usuários da Controladoria-Geral do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

CORRIGENDA À PORTARIA Nº 002/CGM/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Controlador Geral do Município, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE: